

TRUE <small>SEURITIZADORA</small>	TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00
FATO RELEVANTE	
<p>A TRUE SECURITIZADORA S.A., com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 3ª Emissão ("CRA" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral sobre a não realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("AGCRA"), que deliberaria sobre: (i) Anuência prévia para constituição, pela Açucareira Quatá S.A. (CNPJ/ME nº 60.855.574/0001-73) ("Devedora"), de cessão fiduciária de recebíveis de todos e quaisquer contratos de energia celebrados após a data de emissão dos CRA ("Recebíveis") e de conta vinculada por onde transitarão os Recebíveis ("Garantia"), no âmbito de captação de dívidas pela Devedora, no montante de até R\$570.000.000,00 (quinhentos e setenta milhões de reais) ("Operação"), com a consequente renúncia prévia, por parte dos Titulares de CRA, de forma irrevocável e irrevogável, ao exercício do direito de declarar antecipadamente vencida a CPR-Financeira e, consequentemente, os CRA, exclusivamente em decorrência da constituição da Garantia em favor dos credores da Operação, nos termos da Cláusula 7.4.1, alínea "(r)" do Termo de Securitização e da Cláusula 9.1.1, alínea "(r)" da CPR-Financeira; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. O cancelamento da AGCRA foi motivado pela manifestação da Devedora em não seguir com o pleito. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI.</p> <p>Atenciosamente, São Paulo, 06 de julho de 2022.</p> <p>TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores</p>	

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>